



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA DA 5ª Reunião Extraordinária do CMAA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2016, às 10 horas na sala de Reuniões do CESEP, situada à Rua Jorge Caixe, 306 - Portão, contou com a presença dos seguintes membros: **Eduardo Levy, Lillian Fornitano, Silvio Furquim, Delia Costa, Mauro Danfre e Luciane R. L. Alegre**, a Presidente do COMAM, Luciane R. L. Alegre, abriu a reunião cumprimentando a todos. A presidente inicia os trabalhos apresentando explicando sobre o programa para os conselheiros novos presentes informando o significado do **Programa Estadual Município Verde Azul**, pelo slogan **Ação Local por uma Causa Global** onde se estimula o desenvolvimento das ações ambientais dentro da administração do município tornando-as modelo sustentável e aplicando na melhoria da qualidade de vida dos moradores da cidade. O município de Cotia participa desde 2010 do programa e tem se posicionado entre a média do Estado de São Paulo, do qual participam cerca de 500 cidades. O programa abrange 10 diretrizes onde foram apresentadas através do relatório do Programa Verde e Azul usando a projeção do quadro do sistema e explicado cada ponto atendido conforme descrito a seguir: **diretiva ESGOTO TRATADO (ET)**, parte do sistema do esgoto coletado no município é tratado na estação de denominação RAFA (Reator anaeróbio de fluxo ascendente) localizado na Estrada Municipal Fernando Nobre e segundo informações da SABESP, o tronco coletor do córrego Rio das Pedras entrou em operação após a conclusão de um trecho de obra, aumentando a quantidade de esgoto coletado e tratado. Em ação conjunta com a SABESP no bairro residencial São Paulo II, os municípios foram notificados a regularizarem as ligações de esgoto à rede coletora da SABESP que está em operação no bairro e que encontra-se conectada ao Sistema da RAFA. A SABESP forneceu o relatório e planilhas com resultados obtidos, **diretiva RESÍDUOS SÓLIDOS (RS)**, o município possui Plano de Resíduos Sólidos que necessita ser transformado em lei. Os formulários do programa foram devidamente preenchidos e o município conta com uma cooperativa de reciclagem em operação e outra cooperativa em início de legalização para início de suas atividades. O município possui o plano de RCC e a lei de resíduos sólidos da construção civil. Os resíduos da construção descartados irregularmente são recolhidos pela Secretaria de Obras e é utilizado para perenização de vias sem pavimentação. O município mantém termo de cooperação com a Preserva para coleta de óleo comestível nas escolas municipais, possui um posto de coleta seletiva em Caucaia do Alto e tem previsão de mais 5 postos a serem implantados. Os formulários foram preenchidos sobre a coleta e feita de porta a porta por demanda, é executada pela Prefeitura por intermédio da concessionária e pela cooperativa de reciclagem. Forma executados duas visitas de monitoramento no aterro Estre no primeiro e segundo semestre. A prefeitura possui parcerias com setores produtivos implementado a logística reversa através de coleta de pilhas, baterias, eletro eletrônicos, óleo automotivo, pneus, lâmpadas, etc. Os técnicos participaram da teleconferência sobre a gestão de resíduos sólidos; **diretiva BIODIVERSIDADE (BIO)**, o município tem fornecido atendimento ao pequeno agricultor para cadastramento no sistema do CAR para a adesão ao Programa de Regularização Ambiental, hoje possui cerca de 95% das propriedades cadastradas. Os técnicos envolvidos com esta diretiva participaram das três teleconferências propostas pelo programa; **ARBORIZAÇÃO URBANA (AU)**, o município possui viveiro próprio e em atividade com capacidade para 20.000 mudas, participou da teleconferência sobre arborização urbana e possui

[Handwritten signatures and initials on the left margin]



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

a minuta do Plano de Arborização Urbana para ser aprovado. Os técnicos municipais participaram da teleconferência "Arborização Urbana", diretiva **EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA)**, o município instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental atendendo o disposto da Lei Federal nº 9795/99 e a Lei Estadual nº 12.780/07. Ações de educação realizadas relacionadas as demais diretrizes, uma é a coleta seletiva de pilhas e baterias domésticas, a coleta de óleo nas escolas públicas municipais, projeto da educação ambiental junto à CCR concessionária de rodovia sobre o programa Transito Seguro, a ação de conscientização sobre a importância de destinação correta de esgotamento domiciliar o Boisa Residencial São Paulo II junto com a SABESP. Os técnicos da prefeitura participaram da teleconferência "A importância da Educação Ambiental na área da Saúde. Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária mantém o Projeto "Meio Ambiente e Gente Contente" que trata-se de uma ação mensal com a participação de diversas secretarias municipais afim de atender os bairros mais carentes, levando serviços e atividades de sensibilização e conscientização da população para a prática dos 3 Rs (Reduzir, reutilizar e reciclar), atrelada a qualidade de vida e a responsabilidade da população com a melhoria do seu bairro atrelada a questão do combate ao mosquito Aedes Aegypti. Ações da Secretaria da Educação junto com a Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Meio Ambiente com ações de operação cata bagulho, nebulização, confecção de material informativo, palestras com a sociedade civil. Capacitação de Coordenadores e Professores Municipais em parceria com o Instituto CCR, a Secretaria da Educação promoveu a formação dos professores de quarto e quinto ano do Ciclo Fundamental I da rede municipal com o programa "Caminhos para a Cidadania", o mesmo instituto dá suporte técnico, material de apoio e atividades diversificadas como o BUZUM (ônibus customizado com a apresentação teatral com o tema energia elétrica para as crianças participantes do programa), ideias para atividades ambientais e a possibilidade de participar da blitz educativa. Ação de Educação Ambiental Intermunicipal ou Regional, o município participou pela segunda vez da organização do segundo simpósio de educação ambiental junto com outros sete municípios. Ações e atividades no centro municipal de educação ambiental (EM Professora Ana Maria Pereira antiga EM Nakamura Park), diretiva **CIDADE SUSTENTÁVEL (CS)**, o município possui lei específica para adoção de telhados verdes Lei Municipal nº 1932/2016, promoveu o evento "A Hora do Planeta" em parceria com a WWF, promoveu junto à população o projeto "Meio Ambiente Gente Contente", a Secretaria de Cultura promoveu junto com a população ações de doações de livros usados em feiras, praças e centros comerciais. Nas ações junto ao setor público municipal possui Decreto Municipal de impressão frente e verso, Decreto nº 7787/2013. O servidor do setor de compras participou de da teleconferência "Licitação e Compra Sustentável". Os técnicos municipais participaram da teleconferência "Atividade Mineraria no Município". Neste ano forma construídos dois edifícios públicos com itens de sustentabilidade em sua concepção o Pronto Atendimento do Parque São George e o Fórum da Comarca de Cotia de propriedade municipal. A Defesa Civil de Cotia não registrou qualquer ocorrência neste ciclo e anexou declaração. A Defesa Civil participou de treinamento do Estado do I Seminário Estadual de Educação em Redução de Riscos e Desastres, e do curso "Ações de resposta e recuperação: Orientações para solicitação de apoio Federal" promovido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, diretiva **GESTÃO DA ÁGUA (GA)**, o município executa em parceria com a Preserva a coleta de óleo junto as escolas públicas. Foram realizadas ações de fiscalização no município com o fechamento de aterros clandestinos de material contaminante. Os técnicos municipais participaram da teleconferência "Gestão das águas". A Sabesp promoveu ação junto às escolas municipais do uso racional da água e caça vazamentos. Foi realizada pelo município a ação de abertura de canalização irregular de córrego visando a melhoria da drenagem e a proteção dos recursos hídricos. A



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

prefeitura verificou a qualidade da água bruta destinada ao abastecimento públicos nos pontos de captação através de análise de material da Sabesp no período de cheias e de estiagem. O município realiza a inserção de dados de coleta de abastecimento público no SISAGUA (Sistema Nacional de Vigilância e Qualidade da água; diretiva **QUALIDADE DO AR (QA)**, o município exige que a frota das empresas concessionárias de transporte público, que apresentem anualmente a avaliação de fumaça preta dos veículos em circulação no município. O município possui ações de fiscalização e penalidades sobre a proibição de Queimada Urbana; diretiva **ESTRUTURA AMBIENTAL (EMA)**, o município possui lei de criação da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, possui o ato administrativo de nomeação do responsável pela pasta. O município possui ação intermunicipal voltada para as questões ambientais, recentemente 5 técnicos foram encaminhados para o curso de formação junto à Cetesb para o licenciamento ambiental, promovido pelo CIOESTE (consórcio intermunicipal da região oeste), juntamente com demais municípios integrantes do consórcio. O município participa ainda do consórcio Consud e mantém articulação ambiental com este consórcio. O município possui ato normativo referente a fiscalização ambiental (Decreto nº 8145/2016). O município mantém ações de fiscalização ambiental permanente, preencheu integralmente o formulário fornecido pelo PMVA, e realizou palestra de capacitação de agentes municipais de outras pastas. Os técnicos municipais participaram da teleconferência "Licenciamento Municipal" promovida pelo PMVA; diretiva **CONSELHO AMBIENTAL (CA)**, o município possui a lei de criação do conselho ambiental, que possui seu regimento interno devidamente aprovado, publicado no diário oficial, e ato administrativo nomeando os seus membros. Os membros do conselho foram convocados neste ciclo através de email comprovando a convocação, todas as reuniões foram registradas em atas e os conselheiros que estiverem presente assinaram, estamos agora apresentando o Relatório de gestão ambiental. O município possui lei de criação do Fundo Municipal Ambiental, possui ações ambientais executadas com recursos do FMA. Os conselheiros do CMAA participaram da teleconferência "Conselhos Ambientais", e o formulário fornecido pelo PMVA foi preenchido por cada conselheiro. Algumas dúvidas foram respondidas com relação ao detalhamento de algumas ações, após explicação todos aprovaram o Relatório de Gestão Ambiental. Foi finalizada a reunião, e esta Ata lavrada e assinada por mim presidente do CMAA

Luciane R. L. Alegre.


Luciane R. L. Alegre
Presidente do Conselho

CONSELHEIROS:

Nome: _____
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Nome: _____
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Nome: _____
CMAA






